

**CHAMADA 001/2016  
PARA  
Monitoria para alunos do Timor-Leste (CAP)**

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São del-Rei – UFSJ, seleciona monitor, com pagamento de auxílio financeiro, para acompanhar os 4 (quatro) alunos do Timor-Leste nas disciplinas regulares que eles estão cursando na UFSJ.

**VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Nº de vagas</b>
Engenharia de Telecomunicações ou Mecatrônica	1

1. A inscrição poderá ser feita pelo aluno que:
  - a) esteja regularmente matriculado em curso de Engenharia de Telecomunicações ou Mecatrônica no Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei;
  - b) esteja cursando o segundo período ou posterior do curso de Engenharia de Telecomunicações ou Mecatrônica;
  - c) tenha sido aprovado em todas as disciplinas do primeiro período do referido curso;
  - d) não apresente em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres;
  - e) não esteja recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
  - f) ter tido experiência prévia como monitor.
2. O candidato deverá se inscrever via formulário eletrônico: <http://goo.gl/forms/lyjfwP6uf5>
3. **Além de preencher o formulário**, o candidato deverá enviar via email, para o endereço eletrônico [assin.intercambio@ufs.edu.br](mailto:assin.intercambio@ufs.edu.br), até dia 08/03/2016, o Extrato de Histórico Escolar, constando seu Coeficiente de Rendimento (CR) e documento(s) que comprove(m) sua experiência em monitoria.
4. O candidato que não enviar o Extrato de Histórico Escolar para o e-mail especificado estará automaticamente desclassificado.
5. A seleção dos inscritos será feita pela ASSIN e os critérios de pontuação serão:
  - a) o Coeficiente de Rendimento (CR): será usado o valor do CR como pontuação;
  - b) Experiência em Monitoria: para cada semestre de monitoria realizada e comprovada será acrescentado 1 ponto à nota do candidato, até o máximo de 5 pontos.
6. A nota final do candidato será o somatório da pontuação obtida nos critérios citados nos itens 5.a e 5.b

7. Será classificado em primeiro lugar o candidato com a pontuação mais alta, e os demais, sucessivamente, em ordem decrescente.
8. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga deverá ser preenchida seguindo-se a ordem de classificação dos demais candidatos.
9. O candidato selecionado exercerá a atividade da monitoria por 20 (vinte) horas semanais, sendo 8 (oito) horas para preparação e outras 12 (doze) horas de acompanhamento efetivo aos alunos monitorados. O acompanhamento acontecerá da seguinte forma: o monitor atenderá os alunos de forma separada (dois grupos de dois alunos), três vezes por semana, com encontros de 2h para cada grupo de dois alunos (6h para cada dois alunos), totalizando 12 (doze) horas de acompanhamento por semana.
10. O exercício da monitoria não caracteriza qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.
11. O auxílio financeiro terá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições dos candidatos	07 a 08/03/2016
Divulgação dos resultados	09/03/2016
Período de atuação do monitor	10/03 a 01/07/2016

São João del-Rei, 07 de março de 2016.



---

Liliane Assis Sade Resende  
Assessora para Assuntos Internacionais